



AVISO N.º 85/20/SODPGU

Notificação

Alteração ao loteamento n.º 82/77

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 193/78, emitido em 23/06/1978, emitido para o prédio sito em Eira Velha, extinta freguesia de Colmeias, atual União das Freguesias de Colmeias e Memória, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Manuel Lourenço Morim, proprietário dos Lotes 3 e 4, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 5960/19970616 e 5957/19970616, freguesia de Colmeias e inscritos nas matrizes urbanas, respetivamente, sob os n.ºs 4334-P e 4335-P, da União das Freguesias de Colmeias e Memória, vir a proceder às seguintes alterações:

LOTE 3

- Diminuição da área de implantação de 131,1m² para 88m²;
- Diminuição da área bruta de construção de 262,2m² para 176m²;

LOTE 4

- Aumento da área de implantação de 128,5m² para 204m²;
- Aumento da área bruta de construção de 257 m² para 297m²;
- Introdução de anexo no tipo de construção permitida para o lote.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.

Leiria, 20 de julho de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019
A Vereadora
Rita A. Coutinho
Assinatura Digital Certificada